



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 498ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 498.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi feito um minuto de silêncio em virtude do falecimento da Professora Euríia Peron Cappell. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020. Ato contínuo foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: nº 124/2020, 15 de junho de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 042/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; nº 138/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento nº 37/2020, de autoria do Vereador David José de Freitas. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes Projetos: De Lei Complementar nº 02/2020- CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001 e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.” – Primeira Discussão e Primeira Votação; Havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores foram incluídos os Projetos De Lei nº 42/2020, de 17 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.” e Projeto De Lei nº 44/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”. Após a leitura foi encaminhado para as comissões o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020- CM, de 22 de junho de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Dispõe sobre a denominação da rua pública localizada entre a Avenida João Moellers e a Rua Juvenal Camargo, ao lado da praça Nossa Senhora da Conceição, da Capela Nossa Senhora Aparecida nesta cidade de Tupi Paulista – SP, conforme específica.”. A seguir passou-se para a apreciação dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 046/2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando melhorias nas antenas da rede Vivo Telefônica e Tim Brasil S/A. A seguir passou-se para a apreciação das Indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: nº 043/2020, de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

autoria do Vereador Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que se faça a coleta de lixo três vezes por semana no trecho asfaltado da Estrada Municipal TPA-442 “Eugênio Naressi”; nº 044/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando que seja feita vistoria e fiscalização em barracão de madeira em estado precário e prestes a cair, que fica ao lado da Creche Professora Zezé, localizada na Vila Camargo. A seguir passou-se para a Palavra Livre No Expediente e nenhum Vereador desejando fazer uso da Palavra, passou-se para a Ordem do Dia. Havendo matéria com requerimento de urgência especial o Senhor Presidente suspendeu-se a sessão por 5 minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 42/2020, de 17 de junho de 2020. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 42/2020, de 18 de junho de 2020. Foi posto em discussão o Projeto de Lei Municipal n.º 42/2020, de 17 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 42/2020, de 17 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 44/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de Lei n.º 44/2020, de 19 de junho de 2020. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 44/2020, 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 44/2020, de 19 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente crédito suplementar e dá outras providências.”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei n.º 02/2020 CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001, e alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos; votou contrário ao projeto o Vereador Devail Ferreira. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020 CM, de 09 de junho de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Altera o Anexo IV da Lei Complementar n. 24, de 12 de dezembro de 2001. E alterações, que institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Celetistas da Câmara Municipal de Tupi Paulista, dispõe sobre o Quadro de Pessoal.”, está aprovado em primeira votação. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores David José de Freitas, Claudio Roberto Fernandes, Terezinha Aparecida de Matos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de junho de 2020 às 20:00 horas, e nada mais havendo a tratar declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo